

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de **Oliveira de Frades**, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 1, na Biblioteca Municipal**), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães**, deste município.

Presidente	José Miguel Simões Nogueira da Costa e Antunes
Suplente	Adriana Ferreira da Silva
Secretário	José Manuel Franco Tojal
Escrutinador	Inês Valente Pinto
Escrutinador	Pedro Manuel Loureiro Ribeiro

Oliveira de Frades, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição".



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de **Oliveira de Frades**, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 2, na Biblioteca Municipal**), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães**, Freguesia de Arcozelo das Maías deste município.

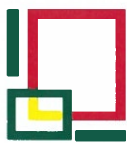
Presidente	António José Martins Oliveira
Suplente	Miguel António Pinto Ramos e Silva
Secretário	José João Ferreira Ferraz
Escrutinador	Susana Margarida Gomes Silva
Escrutinador	Joana Maria Almeida e Silva

Oliveira de Frades, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição".



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de **Oliveira de Frades**, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 3, na Biblioteca Municipal**), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães**, deste município.

Presidente	Luís António da Silva Pinto Correia
Suplente	Aníbal Miguel Rodrigues Alves Guerreiro
Secretário	Sandra Goreti Soares Neves
Escrutinador	Andréa Margarida de Almeida Bastos dos Santos
Escrutinador	Rúben Filipe Pereira Gonçalves

Oliveira de Frades, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição".



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto n.º 4, na Antiga Sede da Junta de Freguesia de Souto de Lafões), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, deste município.

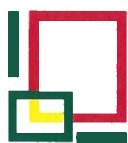
Presidente	Pedro Paulo Rodrigues Dias
Suplente	Ana Catarina Silva Ramos
Secretário	Inês Rafaela Rodrigues Ferreira
Escrutinador	Anabela Pereira Rodrigues Ferreira Martins
Escrutinador	Vítor Manuel Martins de Almeida

Oliveira de Frades, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição".



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de **Oliveira de Frades**, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 5, na Antiga Sede da Junta de Freguesia de Sejães**), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de **Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães**, deste município.

Presidente	Pedro Miguel Vieira de Almeida
Suplente	Bruno Miguel Almeida Pereira
Secretário	Ayrton José Cro do Nascimento
Escrutinador	Jéssica da Silva Ferreira
Escrutinador	Óscar Manuel da Silva Correia

Oliveira de Frades, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição".